

COMPARTILHE
QUE VOCE É

UNIFEV



MANUAL DO
ALUNO 2017

MANUAL DO ALUNO - 2017

A UNIFEV é, hoje, referência nacional em Educação, graças ao trabalho, à dedicação, ao envolvimento e à competência de toda a equipe, da qual você é parte fundamental.

Os excelentes resultados da UNIFEV, traduzidos em índices educacionais positivos, são consequência da qualidade de ensino a que nos propomos constantemente e a qual temos como missão: “Educar com excelência para o desenvolvimento pessoal e social”.

CONHEÇA MELHOR A UNIFEV E ALGUMAS REGULAMENTAÇÕES INSTITUCIONAIS

1 - A UNIFEV é uma instituição comunitária e sem fins lucrativos. O que isso significa?

Na UNIFEV, não há investimentos de verbas públicas do governo municipal, estadual ou federal, o que a torna uma instituição particular. Contudo, não há um dono: toda a sua receita é revertida para melhorias em sua estrutura, na qualidade de ensino e na qualificação do corpo docente. É uma instituição comunitária mantida pela FEV – Fundação Educacional de Votuporanga, gerida, voluntariamente, por um conselho de curadores e por uma diretoria executiva eleita trienalmente. Toda a movimentação financeira é auditada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pelo Ministério Público por meio do Promotor de Justiça e Curador de Fundações da Comarca de Votuporanga, o que garante lisura em todos os processos.

2 - O que é a rematrícula?

Para iniciar o semestre na UNIFEV, você deverá efetuar sua rematrícula dentro dos prazos estabelecidos pela Instituição no Calendário Acadêmico aprovado pelo CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Cuidado! Se perder o prazo de rematrícula, perderá o semestre e só poderá voltar a assistir às aulas no semestre seguinte.

3 - O que é preciso para fazer a rematrícula?

Para que consiga efetivar a rematrícula, o aluno deverá quitar eventuais débitos pendentes para com a FEV (mensalidades, inscrições em eventos, provas de recuperação, dentre outros); pagar o boleto correspondente na rede bancária (lotéricas, Correios, ou correspondentes bancários); proceder a confirmação no Portal (adesão ao contrato padrão de prestação de serviços educacionais).

Você não conseguirá efetivar a rematrícula caso esteja devendo qualquer um dos seguintes documentos: CPF, RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Histórico Escolar do Ensino Médio, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Comprovante atual de endereço.

4 - Qual a importância de efetivar a rematrícula no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico?

A frequência às aulas somente será apurada e registrada a partir da data da efetivação da rematrícula. Aos alunos que perderem o prazo inicial, serão lançadas faltas desde o início das aulas até o dia letivo imediatamente anterior ao da rematrícula.

Portanto, os prazos previstos no Calendário Acadêmico deverão ser rigorosamente obedecidos.

5 - Como posso efetuar o pagamento da mensalidade e quais cuidados devo ter?

Todos os meses, o boleto lhe será entregue na sala de aula. Se, por ventura, você não o receber, poderá entrar no Portal para imprimi-lo. Mas cuidado com alguns vírus que podem desviar o seu pagamento para uma conta indevida. Para evitar problemas, após realizar a impressão do seu boleto, verifique: a) se a linha digitável possui como início os números 03390.91175 01096.2; b) se o boleto não tem um “buraco” branco no código de barras; c) se houve uma mensagem gerada de que aquele código de barras é inválido; d) se há a logo do Santander no boleto (e não a de outro banco). O pagamento poderá ser feito em agências bancárias ou correspondentes bancários. Após o vencimento, apenas no Banco Santander, ou na própria UNIFEV.

6 - O que devo fazer se o meu nome não aparece na lista de presença do professor?

Caso o seu nome não apareça na lista de presença do professor, você deve procurar a Central de Relacionamento, com a máxima urgência, a fim de regularizar a situação. Nada adiantará se o professor incluir, manualmente, seu nome na lista, pois não haverá registro no sistema.

7 - Para que serve o meu Código de Matrícula (RA)?

O RA ou Código é gerado no ato da matrícula. Posteriormente, vem impresso em uma carteirinha que o identifica como aluno da UNIFEV. Você deve informá-lo sempre que quiser acessar o Portal UNIFEV, fazer empréstimos de livros na biblioteca ou requerimentos na Central de Relacionamento.

8 - O que é o Portal UNIFEV?

O Portal UNIFEV é um sistema de comunicação via internet em que você pode validar a sua matrícula ou rematrícula, deixar recados para o coordenador e professores do seu curso, ler mensagens ou avisos que eles enviarão para você, imprimir material de aulas e acompanhar o registro de notas e faltas. Portanto, você deve acessá-lo com frequência. Para isso, vá ao site da UNIFEV (www.unifev.edu.br) e clique no ícone 'PORTAL UNIFEV'.

9 - A quem devo recorrer se estiver com algum problema acadêmico?

Para informar-se sobre bolsas de estudos, fazer um requerimento formal, negociações financeiras, solicitar ou retirar documentos, como históricos, certificados ou diploma, declarações, conteúdos programáticos, ou obter alguma outra informação, você deve dirigir-se à Central de Relacionamento. Nesse local, você obtém esclarecimentos e é orientado a buscar os setores competentes. Além disso, todos os coordenadores de cursos da UNIFEV possuem muito conhecimento sobre questões acadêmicas e podem ajudá-lo.

10 - Como recebo os boletos referentes às mensalidades?

Todo final de mês, os boletos referentes às mensalidades serão entregues pelo coordenador ou professores do seu curso na sala de aula. No ato da entrega, você assinará uma lista que comprova o recebimento do boleto. Se você faltou neste dia, procure o seu coordenador. Além disso, você pode imprimir seu boleto via Portal.

11 - Existem prazos fixados pela Central de Relacionamento para a confecção de documentos?

Sim, existem prazos para a confecção de documentos. Fique atento a eles:
Atestado de Matrícula, Conclusão de Curso, Frequência, etc.: 05 dias úteis
Diploma: 30 dias úteis
Histórico Escolar: 10 dias úteis

12 - Quais as atribuições do coordenador do meu curso e como posso entrar em contato com ele?

O coordenador é responsável pela gestão do curso. É ele quem encaminha projetos, marca reuniões, define os horários de provas, soluciona questões de ordem acadêmica, dentre várias outras atribuições. O coordenador está à sua disposição para atendimentos por meio do Portal, ou, pessoalmente, nos horários disponibilizados por ele, na coordenação de cursos.

13 - Como funciona a biblioteca?

Na biblioteca da UNIFEV, você é atendido de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 22h45, e aos sábados, das 8 às 12 horas. Uma parte do acervo está disponível para que você mesmo consulte as obras. A outra parte pode ser retirada, mas você deve solicitar a obra para um dos atendentes da biblioteca. O acervo possui identificação magnética que acionará um alarme se você se esquecer de fazer a retirada no balcão.

Bolsas, pastas e sacolas devem ser deixadas no armário “guarda-volumes”. Lembre-se: não é permitido sair da biblioteca com a chave do armário. Guarde sua chave com cuidado, pois você só poderá retirar os seus pertences de posse dela.

Não é permitido a entrada de alimentos e bebidas na Biblioteca.

O setor de biblioteca não é responsável pelo extravio de qualquer valor ou objeto em seu recinto.

14 - Como sei se a biblioteca possui uma determinada obra?

É muito fácil! Procure, no site da UNIFEV, ou no Portal do Aluno, o link “BIBLIOTECA” e faça sua pesquisa.

15 - O que acontece se não devolver um livro na data determinada?

O empréstimo em atraso implica na suspensão do usuário, o qual fica impedido de retirar outros materiais numa proporção de três dias para cada um em atraso. Em caso de perda, extravio ou dano do material emprestado, cabe ao usuário repor a obra pela edição mais recente, ou segundo determinação da biblioteca.

16 - Para que servem os computadores da biblioteca?

Na biblioteca, alguns computadores são terminais de consulta do acervo, e outros são destinados à realização de pesquisa na internet. Portanto, lá não é local para você digitar os seus textos. É sempre bom lembrar que sites de relacionamento como Facebook, Whatsapp, Twitter e outros não combinam com um ambiente acadêmico, não é mesmo?

17 - Como posso acessar a internet na UNIFEV?

Além dos computadores disponíveis na biblioteca, você pode fazer uso dos laboratórios de informática que estiverem livres. Se você possui notebook ou laptop, também pode acessar a internet via conexão sem fio disponibilizada pela UNIFEV para todos os alunos nos seus campi. Utilize, para isso, o seu RA como login e a sua senha pessoal. Lembre-se: durante a aula, o uso de qualquer aparelho eletrônico (computadores, celulares, tablets, dentre outros) e da internet dependerá de autorização prévia do docente.

18 - Há algum procedimento para usar os laboratórios da Instituição?

Alguns laboratórios são de uso comum a vários cursos; outros, específicos. Normalmente, cada um possui normas para sua utilização. Informe-se no próprio laboratório com os funcionários. Os laboratórios são para os alunos. Utilize-os, mantendo-os sempre conservados!

19 - Quantas faltas posso ter em uma disciplina?

A frequência mínima de 75% de carga horária das disciplinas é obrigatória para que você seja aprovado. Assim, a quantidade de faltas depende da carga horária semestral de cada disciplina.

20 - Em quais casos posso solicitar abono de faltas?

O abono de faltas é permitido por lei apenas se você está em regime de obrigações com o serviço militar (tiro de guerra) e deve ser requerido na Central de Relacionamento.

21 - Tive um problema de saúde: como compensar as faltas e fazer as provas?

Se você é declarado incapaz pelo seu médico para frequentar as aulas, deve solicitar a ele um Atestado Médico em que conste o CID (Código Internacional de Doenças) e a firma reconhecida do médico. Você só poderá requerer esse regime de compensação de faltas se o seu afastamento médico for de, no mínimo, 7 dias e, no máximo, 50 dias. Não valem atestados que estejam relacionados a transtornos de humor, depressões e outros quadros psicológicos ou psiquiátricos (em conformidade com o Decreto-Lei 1.044/69). O documento original ou a cópia autenticada deve ser protocolado(a) na Central de Relacionamento da UNIFEV até três dias após o término da licença-médica. Se for o caso, nesse mesmo prazo, você deverá também requerer as provas não realizadas no período de afastamento. Posteriormente, você deverá fazer os trabalhos solicitados para compensar as suas faltas. A relação dos trabalhos estará disponibilizada na Central de Relacionamento. Cabe à coordenação do curso aceitar ou não os trabalhos, verificando se estão em consonância com as normas da ABNT e se não são plagiados.

22 - Há abono de faltas ou regime de compensação de ausências caso precise faltar por motivo de trabalho ou domésticos, tive problemas com transporte, estive realizando cursos, prestando concursos, estive em processo de obtenção de CNH, dentre outros?

Não. Por qualquer motivo que não seja convocação militar ou judicial ou por licença-saúde não há abono de faltas ou compensação de ausências. Para casos como esses você deve reservar os 25% de faltas que você pode ter em uma disciplina.

23 - Se ficar reprovado por faltas, ou por apenas 01 falta além do limite permitido, há algo que possa ser feito?

O limite de faltas é de até 25% do total das aulas da disciplina. Caso essa porcentagem seja excedida, não há nada que possa ser feito.

24 - Como é realizado o lançamento das faltas?

Cabe ao docente da disciplina o registro das faltas, as quais serão lançadas no Portal pelo colaborador designado pela Instituição. Se o aluno perceber alguma incorreção no registro de sua frequência, deverá fazer requerimento em um prazo máximo de 25 dias após a aula ter sido ministrada. Se esse prazo for excedido, a solicitação de revisão de faltas poderá ser indeferida por decurso de prazo. Portanto, mantenha o hábito de conferir o lançamento de suas presenças pelo Portal.

25 - Estou grávida: por quanto tempo tenho direito à licença-maternidade?

A partir do oitavo mês de gestação e durante 60 dias após o nascimento do bebê, você tem direito à licença-maternidade. Para requerer a licença, você deverá protocolar atestado médico e solicitar trabalhos e provas não realizados, conforme esclarecido no item 21 deste Manual do Aluno. Após o parto, você deverá protocolar, na Central de Relacionamento, cópia da Certidão de Nascimento da criança.

26 - Quais as notas mínimas para que eu possa ser aprovado nas disciplinas?

Em cada disciplina você deverá ter média mínima de 7,0 pontos. Caso não tenha conseguido, você poderá fazer provas de recuperação, as quais, se forem maiores, substituirão sua(s) média(s) bimestral(is) (veja explicação nos itens 29 e 30).

Caso ainda não tenha obtido a média, automaticamente, você irá para Exame, mas, para isso, é preciso que você tenha alcançado a média semestral igual ou maior que 4,0 pontos. No exame, será preciso nota mínima igual a 5,0. Se não conseguir a nota mínima após o Exame, estará em dependência (DP) na disciplina.

27 - Em quantas disciplinas de dependência e/ou adaptação posso ficar?

Independentemente do número de disciplinas em dependências e/ou adaptação que um aluno acumular, a promoção para o período subsequente será automática até o antepenúltimo período do curso. A promoção para o penúltimo e para o último período do curso apenas será possível se o aluno possuir até 3 (três) adaptações e/ou dependências (no curso): por nota, por falta, ou por nota e falta.

Componentes curriculares obrigatórios, como Estágio e Atividades Complementares, não integralizados, entram na somatória das disciplinas em dependência.

Cursos modulares e de Medicina deverão consultar regulamentos próprios aprovados pelo CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

28 - O que são as provas regulares?

As provas regulares são aquelas agendadas pela coordenação do curso, seguindo à risca o calendário letivo previamente aprovado pelo CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Poderão ser agendadas provas que versem sobre conteúdos específicos de disciplinas, ou provas integradas, que correlacionem conteúdos de disciplinas diversas, como acontece em vários concursos públicos.

A definição da metodologia de aplicação das provas caberá ao colegiado de curso e ao NDE – Núcleo Docente Estruturante, que poderá optar por mesclar turmas diferentes em uma mesma sala de aula.

29 - O que são as provas de recuperação?

A recuperação é uma oportunidade para você substituir a média obtida no bimestre. Estão previstos, no calendário acadêmico (vide final deste Manual), datas de provas de recuperação do 1º e do 2º bimestres. Fique atento, pois você não poderá requerer recuperação do 1º bimestre no final do 2º bimestre. Observe, também, que lhe serão atribuídas notas, na prova de recuperação, de 0 a 10, as quais substituirão suas notas de provas e de trabalhos.

30 - Como faço o requerimento de prova de recuperação?

As provas de recuperação deverão ser requeridas pelo Portal dentro dos prazos preestabelecidos. Será gerado um boleto bancário, o qual deverá ser pago até 24 horas antes da realização da avaliação. Você poderá solicitar prova de recuperação de todas as disciplinas. Se obtiver nota menor que a média que você tinha na disciplina, ela será, automaticamente, descartada.

Atenção: os prazos para solicitação de provas de recuperação devem ser rigorosamente obedecidos. A Instituição não se responsabiliza por problemas advindos da conexão com a internet.

31 - Solicitei várias provas de recuperação e tenho mais de duas no mesmo dia. É possível alterar a data da realização das provas?

As datas das provas de recuperação (ou de qualquer outra prova) estabelecidas pela coordenação do curso deverão ser obedecidas, não sendo permitidas alterações.

32 - O que acontece se efetivei o requerimento da prova de recuperação, mas não a fiz?

Pense bem antes de requerer a prova de recuperação, pois o valor estabelecido não poderá ser cancelado ou restituído caso você não usufrua do serviço, por qualquer que seja o motivo (salvo mediante a apresentação de atestado médico com firma reconhecida, ou convocação militar, em um prazo máximo de 1 semana), tendo em vista que o referido serviço fora colocado à sua disposição.

33 - No dia de uma avaliação e/ou exame, fiquei doente. Posso realizá-la (o) em outra data?

Se você ficar doente, pode realizar uma avaliação e/ou exame em outra ocasião, com isenção de taxa, desde que faça o requerimento até três dias após a data em que estava marcada(o). Quando fizer o requerimento na Central de Relacionamento, deve apresentar Atestado Médico original ou cópia autenticada, com firma reconhecida do médico, no qual conste o CID – Código Internacional de Doença. Se for uma avaliação bimestral, ela deve ser realizada no período de recuperação. Caso seja um exame, uma nova data será agendada pelo seu coordenador.

34 – Existe(m) outro(s) motivo(s) que permita(m) eu fazer uma avaliação e/ou exame que perdi?

Além da doença, apenas os seguintes motivos permitem que você realize uma avaliação e/ou exame em outra ocasião: convocação pela justiça, obrigações com o serviço militar (tiro de guerra) e morte de parente de 1º grau (consanguíneo). Deve ser feito requerimento na Central de Relacionamento, até três dias após a data em que estava marcada a avaliação e/ou exame, apresentando documento comprobatório que justifique a ausência.

35 - Se fiquei em dependência (DP), ou tenho adaptação para fazer, como posso cumprir a disciplina?

Todo aluno que possuir disciplina(s) em dependência(s) por nota e falta ou adaptação(ões) deverá cumpri-la(s) em turmas regulares.

Será considerado reprovado por nota e falta o aluno que não tiver 75% de presença na disciplina e não obtiver a nota mínima exigida pela UNIFEV.

Se o aluno ficou reprovado por falta, obteve média mínima e integralizou o mínimo de 60% de presença, estará em dependência e deverá inscrever-se no regime de dependência por falta. Nesse regime, para cada falta que exceder o limite mínimo de 75% de presença para aprovação, deverão ser cumpridas 5 horas de atividades presenciais, supervisionadas por um professor e autorizadas pelo coordenador do curso. Se for semipresencial, toda carga horária.

O aluno que não tiver integralizado pelo menos 60% de presença deverá cumprir a disciplina regularmente, ou seja, de maneira presencial.

Se o aluno ficou reprovado por nota, mas obteve, no mínimo, 75% de presença, poderá, a critério do Colegiado de Curso, não assistir às aulas regulares, mas deverá realizar as atividades e avaliações propostas para a turma regular no horário normal das aulas. A Instituição não se responsabiliza por problemas advindos da conexão com a internet.

36 - Como devo proceder quando tiver dependências e/ou adaptações para cumprir?

A matrícula em disciplinas de dependência ou adaptação é de inteira responsabilidade do aluno e os prazos determinados pela Instituição deverão ser rigorosamente cumpridos. Você deverá se informar dos conteúdos, datas e locais de realização das atividades.

Caso não seja possível para o aluno em dependência realizar prova na turma regular por motivo de conflito de horário de provas, poderá fazê-la em outra data a critério do Colegiado do Curso, não sendo permitida a realização apenas de trabalhos. O aluno deve estar sempre em contato com o seu coordenador para informá-lo sobre sua situação.

As disciplinas em adaptação deverão ser cursadas segundo critério da análise de matriz curricular emitida pelo coordenador do curso, observando-se a integralização do conteúdo e da carga horária do currículo da UNIFEV.

37 - Quando posso fazer as dependências e/ou adaptações?

Serão oferecidas, em regime de dependência e adaptação, as disciplinas do semestre letivo corrente, desde que requeridas a tempo e aprovadas pelo coordenador do curso.

Nos cursos de regime modular, as adaptações e dependências serão oferecidas segundo proposta do Colegiado do Curso aprovada pelo CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFEV.

Se o aluno ou grupo de alunos desejar(em) cursar a disciplina em uma turma especial, fora do horário regular das aulas, poderá(ão) solicitar esse serviço desde que se comprometa(m) a arcar com todas as despesas decorrentes da disciplina oferecida.

Se desejar, o aluno reprovado no antepenúltimo ou penúltimo período do curso poderá matricular-se em até três disciplinas como eletiva, por período letivo, desde que deferida(s) pelo coordenador do curso.

38 - Se eu colar em uma prova ou cometer alguma outra infração, o que poderá acontecer comigo?

Segundo o Regimento da UNIFEV, é atribuída a nota zero ao aluno que, nas avaliações, utilizar-se de meios fraudulentos (cola), podendo ser-lhe aplicadas as devidas sanções disciplinares. O Regimento assegura, também, a boa ordem, o respeito, os bons costumes e os preceitos morais, de forma a garantir convivência saudável entre os membros da comunidade universitária (alunos, professores e funcionários).

39 - Durante uma prova ou exame, posso usar o celular?

O uso do celular ou qualquer tipo de aparelho eletrônico é expressamente proibido durante as provas e/ou exames. Ao entrar na sala de aula para fazer essas avaliações, o estudante deverá desligar todos os seus aparelhos/equipamentos eletrônicos e deixá-los em local determinado pelo professor. Caso o aluno se recuse a fazê-lo, deverá deixar, imediatamente, o ambiente de prova, e o professor deverá atribuir-lhe a nota zero (0,0). Durante as aulas, é permitido apenas para fins didáticos e com prévia e expressa autorização do professor da disciplina. Se o aluno utilizar aparelhos/equipamentos eletrônicos durante as aulas, sem o consentimento do professor, ficará sujeito a sanções disciplinares.

40 - O que pode acontecer com pessoas que estão atrapalhando a aplicação de provas ou o desenvolvimento de aulas?

Caso membros da comunidade interna atrapalhem a aplicação de provas ou o desenvolvimento de aulas, como exemplo, ficar conversando em voz alta nos corredores da Instituição, poderão sofrer sanções disciplinares. Portanto, mantenha sempre uma atitude respeitosa com todos, sobretudo com os colegas que querem aprender, ou que precisam de concentração para fazer provas.

41 – Em dias de provas, a composição das salas e turmas pode sofrer alterações?

A aplicação de provas é de inteira responsabilidade do docente ou do colegiado do curso. Caso desejem, poderão reagrupar alunos de períodos ou cursos diferentes em uma mesma sala e determinar o local em que deverão se sentar.

42 - Que tipos de trotes são permitidos na UNIFEV?

Na UNIFEV, são proibidos quaisquer atos que possam ocasionar ou ser interpretados como ofensa à dignidade da pessoa humana, ou que impliquem ainda violência física ou psicológica, ameaça, constrangimento, humilhação, coação, extorsão, ou que perturbem o bom andamento das atividades acadêmicas. Às vezes, o que não é ofensivo para você pode ser para outrem.

43 - Como posso contribuir para melhorar os serviços prestados pela UNIFEV?

Todos os serviços prestados pela UNIFEV, sejam na sala de aula, na biblioteca, nos laboratórios, na Central de Relacionamento, dentre outros, podem ser aprimorados segundo os resultados da Avaliação Institucional. E quem responde essa avaliação é você, por meio do Portal Universitário, em momento oportuno e de forma anônima!

Todo o processo de autoavaliação institucional é realizado pela CPA – Comissão Própria de Avaliação – e pelo NAI – Núcleo de Avaliação Institucional.

44 - Onde posso obter informações sobre possíveis bolsas de estudo, descontos e financiamentos estudantis?

Para obter informações sobre possíveis bolsas de estudo, descontos e financiamentos estudantis, consulte o site no endereço: www.unifev.edu.br/site/bolsas e/ou a Central de Relacionamento. as. A Instituição não se responsabiliza por problemas advindos da conexão com a internet.

CUIDADOS QUE A UNIFEV TEM COM VOCÊ E COM A SOCIEDADE

Cursos de Nivelamento

Caso você sinta que ficaram algumas lacunas no seu aprendizado de nível médio, poderá inscrever-se em um curso gratuito de Nivelamento oferecido pela UNIFEV. Periodicamente, são oferecidos cursos nas áreas básicas: Língua Portuguesa, Matemática, Informática, Biologia, dentre outras.

LIBRAS

A LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais – é oferecida como disciplina regular obrigatória nos cursos de licenciatura e como optativa, gratuita e periodicamente, a todos os outros cursos da UNIFEV. Matricule-se nessa disciplina e obtenha mais esse diferencial em seu currículo.

Ciências do Ambiente

Quando a disciplina de Ciências do Ambiente não compuser a matriz curricular de seu curso, poderá solicitá-la como optativa na modalidade semipresencial.

Programa de Tutoria

Em vários cursos presenciais da UNIFEV, as turmas possuem um professor tutor, um docente que, voluntariamente, durante o horário regular das aulas, auxilia o coordenador do curso por meio de ações como: representar, defender e assistir o discente.

Programa de Monitoria

Em vários cursos presenciais da UNIFEV, são designados alunos monitores, os quais, voluntariamente, disponibilizam horários semanais para auxiliar seus colegas de curso em eventuais dúvidas sobre o conteúdo de determinada disciplina.

Cuidados afetivo-sociais

O NAPPS – Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Social ao Aluno, composto por psicólogos e assistentes sociais que auxiliam em questões do comportamento, procura minimizar dificuldades de relação interpessoal, de aprendizagem, situações de estresse e depressão ocasionadas por motivos diversos. Com o trabalho que o NAPPS desenvolve, busca-se amenizar as possíveis interferências no processo ensino-aprendizagem e melhorar a integração do estudante em seu universo acadêmico e social.

Você pode procurar o NAPPS, pessoalmente, na Clínica e Serviço-Escola de Psicologia, localizada na Rua Paraná, 3577, ou ligar no número (17)3405-9977 – ramal 866 para fazer agendamento, caso sinta necessidade.

Ouvidoria

A UNIFEV disponibiliza a você uma Ouvidoria, um canal isento que tem a finalidade de zelar pela eficiência dos serviços prestados e aprimorar as ações institucionais. O ouvidor atua de forma personalizada, autônoma e imparcial, recebendo, investigando e encaminhando as manifestações aos gestores responsáveis, acompanhando-as até o seu desfecho. O interessado pode acessar a Ouvidoria por telefone, e-mail, pessoalmente ou pelo Portal UNIFEV.

Desconto Pagamento antecipado

O vencimento das parcelas sem o desconto ocorrerá todo dia 12 de cada mês, exceto nos meses que não for dia útil bancário, conforme estabelecido pela FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos, sendo que, nesse caso, o vencimento dar-se-á no próximo dia útil bancário. Se você pagá-los até o quinto dia útil do mês de vencimento, receberá desconto de 6% sobre o valor líquido do seu boleto.

Núcleo de Vivências Corporais

O Núcleo de Vivências Corporais proporciona aos alunos, colaboradores e à comunidade externa a oportunidade de praticar a musculação, ginástica e realizar avaliações fisiológicas (testes de ergometria e ergoespirometria) a preços acessíveis. Para mais informações ligue no ramal 865.

Empresa Júnior do Centro Universitário de Votuporanga (EJUNIFEV)

Se você deseja atuar como estagiário, procure a EJUNIFEV no ramal 642, ou pelo telefone (17)3405-9998. A EJUNIFEV é uma empresa dedicada a procurar uma vaga de estágio na sua área de formação, com benefício de bolsa-auxílio, promovendo o contato entre empregador e estagiário e cuidando dos direitos e deveres de cada parte.

Farmácia-Escola

A Farmácia-Escola, sob a supervisão de um farmacêutico responsável, manipula e dispensa medicamentos para alunos e colaboradores da UNIFEV a preços acessíveis. Entre em contato pelo telefone (17)3422-6097.

Núcleo de Práticas Jurídicas

O Núcleo de Práticas Jurídicas oferece assistência judiciária gratuita a pessoas que não têm condições de arcar com as despesas processuais. Os atendimentos nas áreas de Direito Civil e Direito Penal são realizados por estagiários (alunos) e por professores do curso de Direito da UNIFEV. Entre em contato por meio do ramal 634.

Clínicas de Fisioterapia, Nutrição e Psicologia

Na Clínica de Fisioterapia, a comunidade recebe atendimentos nas seguintes áreas (especialidades): Musculoesquelética, Neurológica, Reabilitação Cardíaca e Pulmonar, Eletroterapia e Recursos Terapêuticos Manuais. O local também é utilizado para a aplicação de técnicas específicas da Fisioterapia, que contemplam o desenvolvimento de conceitos como Cinesiologia, Cinesioterapia, Massoterapia, Auriculoterapia, Avaliação postural, entre outros. Mais informações pelo fone 3405-9977 - ramal 899.

A excelente estrutura da Clínica de Nutrição permite que os graduandos atendam a comunidade com avaliação antropométrica e composição corporal, análise de consumo alimentar e orientação nutricional. O atendimento é individual e personalizado, observando-se a necessidade do paciente. Mais informações pelo telefone (17)3423-4687.

Na área da Psicologia, a Clínica e Serviço-Escola de Psicologia oferece atendimento psicológico gratuito e de qualidade para Votuporanga e região. O atendimento clínico, em suas diversas modalidades – adulto, infantil, em grupos, orientação familiar, entre outros – é realizado pelos alunos e conta com a supervisão de um professor especialista na área. Mais informações pelo ramal 866.

Núcleo de Arquitetura

O Núcleo de Arquitetura é subdividido em três áreas: Projeto, Habitação e Pesquisa. Em todas elas, os alunos, supervisionados por seus professores e coordenadores, desenvolvem trabalhos de pesquisa e investigação em projetos de organização espacial na área de interação edifício/cidade/paisagem. Por meio de parceria com a prefeitura, dezenas de famílias carentes já ganharam o projeto da casa própria, com o programa “Planta Popular”. Informações sobre o Núcleo de Arquitetura podem ser obtidas por meio do ramal 631.

UNIATI – Universidade Aberta à Terceira Idade

A Universidade Aberta à Terceira Idade é um programa que tem por objetivo contribuir para a elevação dos níveis de saúde física, mental e social de pessoas idosas, utilizando infraestrutura e recursos humanos existentes na UNIFEV.

NAF - Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal

O Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal teve origem na parceria realizada entre a Receita Federal do Brasil (RFB) e os cursos de Ciências Contábeis das Instituições de Ensino Superior. Tem por objetivo promover a capacitação dos acadêmicos na área fiscal através da prática, atendendo e auxiliando os contribuintes de baixa renda e comunidade. Em 2016 foi oficializada a parceria entre o curso de Ciências Contábeis da UNIFEV e a RFB, onde a UNIFEV passou a atuar como NAF. O trabalho conta com o apoio dos professores para desenvolver suas atividades e com o apoio dos servidores da RFB, os quais ministram treinamentos e auxiliam informações de suporte.

NTE – Núcleo de Tecnologia Educacional

A UNIFEV dispõe de um núcleo de ensino que oferece ao aluno a possibilidade de utilização das tecnologias no processo ensino-aprendizagem. Esse núcleo é responsável por disciplinas oferecidas de maneira semipresencial, curso de extensão e atividades vinculadas à graduação. Informações e opções de cursos estão disponíveis em www.unifevonline.com.br.

NIT – Núcleo de Inovação Tecnológica

O NIT – Núcleo de Inovação Tecnológica, estruturado para oferecer soluções de negócios, tem como missão o desenvolvimento de parcerias entre o Centro Universitário de Votuporanga e as empresas, os órgãos públicos e demais organizações da sociedade civil de forma a contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região. Ramal 607.

Rádio e TV UNIFEV

Poucas instituições de ensino possuem emissoras próprias. A Rádio e TV UNIFEV, em suas programações, divulgam notícias e proporcionam educação e cultura, além de divulgar conhecimentos e pesquisas desenvolvidas na UNIFEV. Assista à programação da TV UNIFEV no Canal 53.1 (digital), Canal 55 (analógico) e sintonize a Rádio Unifev FM na frequência 96,5.

Cursos de Extensão Presenciais ou A Distância

Durante todo o ano, são oferecidos vários cursos de extensão, presenciais ou a distância, os quais enriquecem sua formação curricular: fique atento à divulgação dessas práticas extensionistas pelo Portal. Mas atenção: alguns possuem taxa de inscrição. Quando você formaliza sua adesão a um deles pelo Portal, gera um boleto, o qual não poderá ser cancelado.

Eventos Científicos e Culturais

Anualmente, a UNIFEV oferece a você vários eventos científicos e culturais, que já se tornaram tradição no calendário acadêmico. Confira, abaixo, alguns deles:

UNIC: em 2017, acontecerá o XIII UNIC e o VIII Congresso de Professores Pesquisadores, importante evento científico multidisciplinar, que destaca a produção científica em todos os campos do conhecimento.

Semanas, congressos, simpósios ou jornadas científico-culturais: promovidas por um curso específico, ou por um grupo de cursos, possuem o objetivo de divulgar o conhecimento em determinada(s) área(s) do saber.

Mostra UNIFEV - Cultura, Informações, Profissões: em sua 10ª edição em 2017, a Mostra UNIFEV divulga todos os cursos da Instituição à comunidade externa.

·Semana da Consciência Negra: evento que debate a inserção do negro na sociedade contemporânea e divulga a cultura vinculada a essa etnia.

Honrarias acadêmicas

Desde 2013, as turmas que se destacam no ENADE com a nota máxima 5.0 recebem uma homenagem especial da Diretoria e Reitoria, formalizada em um documento que pode fazer parte de seu currículo. Além disso, os alunos de cada turma que se destacam por suas notas, assiduidade e participação nas atividades institucionais recebem, no dia da Colação de Grau, a Láurea Acadêmica.

Memorial UNIFEV

Localizado no Câmpus Centro, é um espaço destinado a preservar a memória da Fundação Educacional de Votuporanga; abrigar exposições culturais; e a fomentar ações de resgate da memória histórica. Caso você tenha interesse em organizar alguma exposição, entre em contato pelo ramal 952.

TERMINOLOGIA HABITUALMENTE UTILIZADA NA INSTITUIÇÃO

PDI: Segundo regulamentação do MEC, toda Instituição de Ensino Superior (IES) deve apresentar um Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para um período de 5 anos. Esse documento caracteriza a Instituição de Ensino Superior no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve ou que pretende desenvolver. Nele se delineiam os objetivos institucionais de longo prazo e as medidas reais necessárias à consecução de tais objetivos. Em outras palavras, o PDI é o meio pelo qual a instituição diz para si mesma o que ela espera do futuro.

PPI: O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) traduz a linha pedagógica da Instituição para gerenciamento dos Cursos de Graduação, Pós-graduação e Extensão. Esse documento deve manter coerência e articulação com o PDI e com os PPCs.

PPC: Em perfeita consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) é o documento que traça as diretrizes organizacionais e operacionais que expressam e orientam a prática pedagógica do curso, sua estrutura curricular, as ementas, a bibliografia, o perfil profissiográfico dos concluintes e tudo o que se refere ao desenvolvimento do curso.

IGC: O Índice Geral de Cursos avaliados da Instituição (IGC) é um indicador de qualidade de instituições de educação superior que considera, em sua composição, a qualidade dos cursos, em uma escala que varia de 0 a 5. Atualmente, a UNIFEV orgulha-se em apresentar IGC 4. O IGC leva em conta sempre o último triênio analisado.

CPC: O Conceito Preliminar de Curso (CPC) é uma média de diferentes medidas da qualidade de um curso.

Enade: O Enade (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes) é um dos instrumentos de avaliação externa, criado pelo MEC com o "objetivo de assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes".

CPA (Comissão Própria de Avaliação) – Comissão designada pela reitoria, responsável por traçar todas as ações para a realização de avaliação de todos os setores da UNIFEV.

NAI (Núcleo de Avaliação Institucional) – Executa todas as ações definidas pela CPA.

CONSU (Conselho Universitário) – Órgão de natureza deliberativa e normativa em assuntos do Centro Universitário.

CONSEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) – Órgão que possui atribuições deliberativas, normativas e consultivas acerca das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão.

NDE (Núcleo Docente Estruturante) – Conjunto de professores que respondem, mais diretamente, pela criação, implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso.

COLEGIADO DE CURSO – Órgão com atribuições deliberativas, constituído pelo coordenador, professores e por representante discente do curso.

PIBID: Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, voltado aos cursos de licenciatura.

LATTES: Curriculum Lattes é um currículo elaborado nos padrões da Plataforma Lattes, gerida pelo CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico). O Curriculum Lattes tornou-se um padrão nacional no registro do percurso acadêmico de estudantes e pesquisadores do Brasil.

Gabinete da Reitoria, 24 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Rogério Rocha Matarucco
Reitor